



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 737

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6,01% aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de profissionais do Magistério constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2019.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 737/2019

VENCIMENTOS DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO (40 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS DEZ/18	VENCIMENTOS JAN/19
Professor Especial	E	2.499,03	2.649,22
	F	2.574,87	2.729,62
	G	2.653,27	2.812,73
	H	2.734,23	2.898,56
	I	2.817,65	2.986,99
	J	2.903,74	3.078,25
	L	2.992,18	3.172,01
Professor I	A	2.635,54	2.793,94
	B	2.716,50	2.879,76
	C	2.800,02	2.968,30
	D	2.886,01	3.059,46
	E	2.974,55	3.153,32
	F	3.065,55	3.249,79
	G	3.159,12	3.348,98
	H	3.255,25	3.450,89



GABINETE DO PREFEITO

	I	3.353,94	3.555,51
	J	3.455,09	3.662,74
	L	3.558,80	3.772,68
Professor II	A	3.187,00	3.378,54
	B	3.283,13	3.480,45
	C	3.381,71	3.584,95
	D	3.485,42	3.694,89
	E	3.591,70	3.807,56
	F	3.700,43	3.922,83
	G	3.811,73	4.040,81
	H	3.928,04	4.164,12
	I	4.046,92	4.290,14
	J	4.168,37	4.418,89
	L	4.224,02	4.477,88
Professor III	A	3.831,92	4.062,22
	B	3.966,07	4.204,43
	C	4.087,41	4.333,06
	D	4.211,41	4.464,52
	E	4.337,87	4.598,58
	F	4.466,79	4.735,24



GABINETE DO PREFEITO

	G	4.605,97	4.882,79
	H	4.745,03	5.030,21
	I	4.889,23	5.183,07
	J	5.035,98	5.338,64
	L	5.187,65	5.499,43
Professor IV	A	4.598,38	4.874,74
	B	4.737,45	5.022,17
	C	4.881,64	5.175,03
	D	5.028,29	5.330,49
	E	5.180,07	5.491,39
	F	5.336,98	5.657,73
	G	5.498,79	5.829,27
	H	5.665,74	6.006,25
	I	5.837,70	6.188,55
	J	6.014,79	6.376,28
	L	6.196,90	6.569,33



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 737/2019

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS DEZ/18	VENCIMENTOS JAN/19
Professor Especial	E	1.249,46	1.324,55
	F	1.287,49	1.364,87
	G	1.326,69	1.406,42
	H	1.367,06	1.449,22
	I	1.408,82	1.493,49
	J	1.451,87	1.539,13
	L	1.496,09	1.586,01
Professor I	A	1.317,82	1.397,02
	B	1.358,30	1.439,93
	C	1.399,96	1.484,10
	D	1.443,00	1.529,72
	E	1.487,22	1.576,60
	F	1.532,83	1.624,95
	G	1.579,61	1.674,54
	H	1.627,68	1.725,50



GABINETE DO PREFEITO

	I	1.676,92	1.777,70
	J	1.727,54	1.831,37
	L	1.779,35	1.886,29
Professor II	A	1.593,50	1.689,27
	B	1.641,56	1.740,22
	C	1.690,91	1.792,53
	D	1.742,71	1.847,45
	E	1.795,84	1.903,77
	F	1.850,16	1.961,35
	G	1.905,92	2.020,47
	H	1.964,02	2.082,06
	I	2.023,52	2.145,13
	J	2.084,18	2.209,44
	L	2.111,95	2.238,88
Professor III	A	1.915,96	2.031,11
	B	1.983,03	2.102,21
	C	2.043,70	2.166,53
	D	2.105,65	2.232,20
	E	2.168,88	2.299,23
	F	2.234,68	2.368,98



GABINETE DO PREFEITO

	G	2.302,93	2.441,34
	H	2.372,57	2.515,16
	I	2.444,67	2.591,59
	J	2.517,94	2.669,27
	L	2.593,88	2.749,77
Professor IV	A	2.299,19	2.437,37
	B	2.368,73	2.511,09
	C	2.440,82	2.587,51
	D	2.514,20	2.665,30
	E	2.590,04	2.745,70
	F	2.668,43	2.828,80
	G	2.749,40	2.914,64
	H	2.832,92	3.003,18
	I	2.918,90	3.094,33
	J	3.007,45	3.188,20
	L	3.098,45	3.284,67